



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 112, 23 DE AGOSTO DE 2012.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 30, de 07 de maio de 2012;

RESOLVE:

1. Incluir no item 5 os servidores Ari de Soeiro Rocha, Carlos Avelar Passos de Santana, Cybele Prandini, Glaucio Teixeira Tavares, Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Maria Dolores Gonçalves, Silvia Yuri Matsumoto;

2. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;

3. Determinar a juntada aos autos da Inspeção Minas Gerais (Processo nº 2436-39.2012);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da Ministra Eliana Calmon.

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça